

# O SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO MUNICIPAL





**MUNICÍPIO DE LONDRINA – PR**  
**PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ TIAGO CAMARGO DO AMARAL**

**Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor**  
***Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina***

Ana Luiza Muller Moreira  
Jefferson Eduardo Callegari  
Maria Eunice Garcia Ferreira

***Companhia de Habitação de Londrina***

Denise Maria Ziober  
Denise Salton Sapia

***Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação***

Matheus de Melo Barbosa  
Marcelo Pagotto Carneiro

***Secretaria Municipal de Governo***

Vinicius Biazotto Gomes  
Liz Dayane Paludetto Rodrigues

***Secretaria Municipal de Fazenda***

Lilian Lucy dos Santos  
Alexsandro Germinio Curti  
Cristiano Okamura

***Instituto de Desenvolvimento de Londrina***

Atacy de Melo Junior  
Romulo da Cruz Silva

***Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização***

Laércio Voloch  
Lucas Fugiwara Ribeiro

***Secretaria Municipal do Ambiente***

Thiago Augusto Domingos  
Rodrigo de Menezes Trigueiro

***Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia***

Alexander Korgut  
Fabio Issamu Arijj

**Organização e Redação do conteúdo:**

Vinicius Biazotto Gomes



## **O SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

O monitoramento de indicadores é um requisito para a elaboração das normativas do Plano Diretor e encontra-se respaldado em diferentes normas jurídicas, com destaque ao inciso III do art. 42 do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e inciso V do art. 3º da Lei Estadual nº 15.229/2006. Mais recentemente, buscando alinhar-se à tais normativas e qualificar o monitoramento da realidade londrinense como subsídio para a elaboração normas mais adequadas a à transformação da realidade local, essa demanda foi incorporada na própria Lei Geral do Plano Diretor de Londrina (Lei Municipal nº 13.339/2022), em seu o art. 138, que institui o Sistema de Informações para o Planejamento Municipal (SIPLAM).

Embora toda essa estrutura normativa traga um sólido respaldo ao monitoramento de indicadores de desempenho, não existe uma definição clara dos requisitos do sistema de monitoramento - quais assuntos, fontes, períodos, métricas a serem atingidas etc. - e mesmo sobre a maneira de utilização, da parte da equipe técnica municipal, ou da publicização de dessas informações para a população. Essa situação, ao mesmo tempo em que abre maiores possibilidades para que as iniciativas sejam desenvolvidas de maneira mais livre, requisita, por outro lado, um trabalho criativo mais aprofundado para uma estruturação completa do sistema de indicadores municipal.

Foram previamente selecionados 346 indicadores de desempenho para levantamento, que requisitam 584 dados. Desde o início dos trabalhos reconhecemos que parte deles não estão disponíveis, entretanto, ações devem ser empenhadas para a coleta daqueles possíveis e estruturações elaboradas para a cobertura dos que ainda não estão na situação desejada.

### **1) OS COMPONENTES DO SIPLAM**

Em função das necessidades de levantamento de dados, do cálculo dos indicadores com base neles e da disponibilização dessas informações ao público, entendemos que o Sistema de Informações para o Planejamento Municipal (SIPLAM) deve ser composto essencialmente por três elementos, que são: a) Ficha Técnica de Indicadores (FTI); b) Sistema de Processamento de Indicadores (SPI) e; c) Painel de Monitoramento de Indicadores (PMI).

Entre meados de 2022 e os primeiros meses de 2025 foram desenvolvidas, com base na Lei Geral do Plano Diretor de Londrina (Lei Municipal nº 13.339/2022), ações para a construção de uma



primeira versão do SIPLAM, com a produção integrada dos três elementos básicos ao seu funcionamento. Agora, em abril de 2025, entendemos que o sistema se encontra num estágio de maturidade em que seus resultados parciais devem ser compartilhados para que sejam debatidos com a comunidade e para que esta tenha a oportunidade de retornar suas impressões para o aprimoramento das versões vindouras.

A Ficha Técnica de Indicadores (FTI) constitui o repositório padronizado das especificações de cada indicador adotado no sistema. Para cada indicador, a FTI apresenta um código de controle, sua descrição, norma de origem, eixo temático de vinculação, relacionamento ao PDML, prioridade para o Município, recorte espacial, tipo de expressão visual, unidade de medida, variáveis e procedimentos de mensuração, periodicidade de atualização, bem como outras informações complementares que assegurem sua rastreabilidade, consistência e transparência. A FTI é uma ferramenta essencial para garantir a comparabilidade e a reprodutibilidade temporal dos indicadores, guiando o processamento automatizado e a correta interpretação dos resultados no monitoramento institucional.

FIGURA 1: Visão parcial da Ficha Técnica dos Indicadores (FTI) do Sistema de Informações para o Planejamento Municipal.

PAINEL DE INDICADORES DE MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LONDRINA - Versão 1.1															
CONTROLE	INDICADOR	ORIGEM DO INDICADOR		ORGANIZAÇÃO INTERNA				CARACTERÍSTICAS DO INDICADOR							
		FONTE DO INDICADOR		EIXO TEMÁTICO		VINCULAÇÃO AO PDML		PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO	CÁLCULO	TIPO VISUAL	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	RECORTE ESPACIAL		
		NORMA	CÓDIGO NA FONTE	NECESSIDADE DO INDICADOR	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA	LEGISLAÇÃO							(Art e Inciso) - EM ESPECIAL	
REF_IND	REF_IND_1	REF_IND_2	REF_IND_3	EIX_TEM_PRI	EIX_TEM_SEC	VINC_PDML_1	VINC_PDML_2	REF_IND_4	REF_IND_5	REF_IND_6	REF_IND_7	REF_IND_8	REF_IND_9	REF_IND_10	REF_IND_11
I_1	Número de bombeiros por 100.000 habitantes	Próprio	P1	S/I	A- Saúde e vida	C- Segurança, paz e justiça	Lei Geral	6, 41 (VII)	Desajável	Taxa	Númerica	Por 100.000 habitantes	Anual	Município	
I_2	Gasto municipal em saúde em proporção ao gasto total em saúde	PCS/OOS	3.8	S/I	A- Saúde e vida	D- Governança, governo e participação popular	Lei Geral	6, 38 (VI), 41 (XVII)	Prioritário	Taxa	Númerica	%	Anual	Município	
I_3	Relação demanda/capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) (%)	Próprio	P2	S/I	A- Saúde e vida	F- Equipamentos públicos e infraestrutura	Lei Geral	54 (I e II)	Prioritário	Taxa	Cartográfica e numérica	%	Anual	Território AMS (UBS)	
I_4	População residente a menos de 1,5km de uma UBS (%)	Próprio	P3	S/I	A- Saúde e vida	F- Equipamentos públicos e infraestrutura	Lei Geral	6, 41 (XVII)	Prioritário	Taxa	Númerica	%	Anual	Perímetro Urbano- Distrito Sade	
I_5	Relação demanda/capacidade de atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (%)	Próprio	P4	S/I	A- Saúde e vida	G (OS)- Planejamento urbano	Lei Geral	41 (I), (II)	Desajável	Taxa	Cartográfica e numérica	%	Anual	Território SMAS (CRAS)	
I_6	Mortalidade na infância (crianças menores de 5 anos de idade)	PCS/OOS	3.2	Essencial	A- Saúde e vida	H- Economia e renda	Lei Geral	6, 41 (XVII), 63 (II)	Prioritário	Taxa	Númerica	%	Anual	Município	
I_7	Desnutrição infantil	PCS/OOS	2.2	S/I	A- Saúde e vida	H- Economia e renda	Lei Geral	6	Prioritário	Taxa	Númerica	%	Anual	Município	
I_8	Investimento em saúde preventiva	PCS/OOS	3.d	S/I	A- Saúde e vida	H- Economia e renda	Lei Geral	6, 41 (XIX)	Prioritário	Taxa	Númerica	%	Anual	Município	
I_9	Mortalidade neonatal (crianças de 0 a 27 dias)	PCS/OOS	3.2	S/I	A- Saúde e vida	H- Economia e renda	Lei Geral	6, 41 (XVII), XIX, 63 (II)	Desajável	Taxa	Númerica	%	Anual	Município	
I_10	Mortalidade infantil (crianças menores de 1 ano)	PCS/OOS	3.2	S/I	A- Saúde e vida	H- Economia e renda	Lei Geral	6, 41 (XVII), XIX, 63 (II)	Desajável	Taxa	Númerica	%	Anual	Município	
I_11	Produção e consumo de orgânicos	PCS/OOS	12.8	S/I	A- Saúde e vida	H- Economia e renda	Lei Geral	23, 50	Desajável	Sim/Não	Textual	Sim/Não	Anual	Município	
I_12	População atendida por equipes de saúde da família	PCS/OOS	3.8	S/I	A- Saúde e vida	Não possui	Lei Geral	41 (XVII)	Prioritário	Taxa	Númerica	%	Anual	Município	
I_13	Número de leitos hospitalares por 100.000 habitantes	Próprio	P5	S/I	A- Saúde e vida	Não possui	Lei Geral	6, 41 (XVII), 63 (II)	Prioritário	Índice	Númerica	Por 1.000 habitantes	Anual	Município	
I_14	Gravidez na adolescência	PCS/OOS	3.7	S/I	A- Saúde e vida	Não possui	Lei Geral	6	Prioritário	Taxa	Númerica	%	Anual	Município	

ORG.: GTPA (2025).



Como complemento à FTI, foi construída a Ficha Técnica dos Dados (FTD), que é o repositório padronizado e detalhado das especificações dos dados utilizados para o cálculo dos indicadores. A FTD contempla informações como os anos iniciais e finais da disponibilidade do dado, sua recorrência de aplicação, o status de levantamento, a metodologia de coleta (norma), a fonte dos dados, a entidade municipal mais ligada ao tema, bem como a necessidade de mapeamento temático para cálculo ou exposição do indicador. A desagregação em duas fichas técnicas (FTI e FTD) permite um tratamento mais específico da primeira (coleta de dados) e da segunda etapa (cálculo dos indicadores a partir dos dados coletados) embora requisite atenção especial para a compatibilização de ambas as bases.

FIGURA 2: Visão parcial da Ficha Técnica dos Dados (FTD) do Sistema de Informações para o Planejamento Municipal.

CONTROLE	DADO	INTERESSADOS NO MONITORAMENTO	TEMPORALIDADE				RECORTE ESPACIAL	RECORRÊNCIA DE APLICAÇÃO DO DADO	NECESSIDADE DO DADO	STATUS DO LEVANTAMENTO DO DADO	METODOLOGIA-NORMA E INDICADOR	FONTE DOS DADOS	TIPO FONTE
			ANO INICIAL DA DISPONIBILIDADE DO DADO	ANO FINAL DA DISPONIBILIDADE DO DADO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	ANO REFERÊNCIA DOS DADOS							
	DADO	ENT_INT_MON	ANO_INI_DAD	ANO_FIN_DAD	PER_ATU_DAD	ANO_REF_DAD	UNI_TES_DAD	APL_DAD	NEC_DAD	ST_LEV_DAD	FON_MET_NOR	FON_DAD	
	REF_DAD	L_DAD_1	L_DAD_2	L_DAD_3	L_DAD_4	L_DAD_5	L_DAD_6	L_DAD_7	L_DAD_8	L_DAD_9	L_DAD_10		
D_1	Ações de revisão conjunta das atribuições dos órgãos e secretarias em andamento ou concluídas	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Município	Única	PPS	Indefinido	Próprio - P193	N/D	
D_2	Ações ou programas para identificação de pontos de enchentes e alagamentos em implantação ou funcionamento	SIPLAM	-	-	1 ano	Ano anterior	Perimetro Urbano-Distrito Sede	Única	Prioritário	Indefinido	Próprio - P49	N/D	
D_3	Cadastro de rede e instalações de drenagem e das áreas suscetíveis a alagamentos e enchentes em implantação ou funcionamento	SIPLAM	-	-	1 ano	Ano anterior	Município	Única	PPS	Indefinido	Próprio - P180	N/D	
D_4	Cadastro de famílias para programas habitacionais revisado (no máximo 3 anos stras) ou em atualização	SIPLAM	-	-	1 ano	Ano anterior	Município	Única	PPS	Indefinido	Próprio - P217	N/D	
D_5	Cadastro e fiscalização dos usuários dos recursos hídricos em implantação ou funcionamento	SIPLAM	-	-	1 ano	Ano anterior	Município	Única	PPS	Levantado-Atualizado	Próprio - P196	ANA	
D_6	Cadastro Técnico Multifunitário em implantação ou funcionamento	SIPLAM	-	-	1 ano	Ano anterior	Município	Única	PPS	Indefinido	Próprio - P187	N/D	
D_7	Capacidade total de atendimento (público abrangido) do Centro de Referência em Assistência Social	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território SMAS (CRAS)	Única	Desajável	Indefinido	Próprio - P4	N/D	
D_7_1	Capacidade total de atendimento (público abrangido) - CRAS Centro A	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território SMAS (CRAS)	Única	Desajável	Indefinido	Próprio - P4	N/D	
D_7_2	Capacidade total de atendimento (público abrangido) - CRAS Centro B	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território SMAS (CRAS)	Única	Desajável	Indefinido	Próprio - P4	N/D	
D_7_3	Capacidade total de atendimento (público abrangido) - CRAS Leste	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território SMAS (CRAS)	Única	Desajável	Indefinido	Próprio - P4	N/D	
D_7_4	Capacidade total de atendimento (público abrangido) - CRAS Oeste A	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território SMAS (CRAS)	Única	Desajável	Indefinido	Próprio - P4	N/D	
D_7_5	Capacidade total de atendimento (público abrangido) - CRAS Oeste B	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território SMAS (CRAS)	Única	Desajável	Indefinido	Próprio - P4	N/D	
D_7_6	Capacidade total de atendimento (público abrangido) - CRAS Norte A	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território SMAS (CRAS)	Única	Desajável	Indefinido	Próprio - P4	N/D	
D_7_7	Capacidade total de atendimento (público abrangido) - CRAS Norte B	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território SMAS (CRAS)	Única	Desajável	Indefinido	Próprio - P4	N/D	
D_7_8	Capacidade total de atendimento (público abrangido) - CRAS Sul A	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território SMAS (CRAS)	Única	Desajável	Indefinido	Próprio - P4	N/D	
D_7_9	Capacidade total de atendimento (público abrangido) - CRAS Sul B	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território SMAS (CRAS)	Única	Desajável	Indefinido	Próprio - P4	N/D	
D_7_10	Capacidade total de atendimento (público abrangido) - CRAS Rural	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território SMAS (CRAS)	Única	Desajável	Indefinido	Próprio - P4	N/D	
D_8	Capacidade total de atendimento (público abrangido) da Unidade Básica de Saúde	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território AMS (UBS)	Única	Prioritário	Indefinido	Próprio - P2	N/D	
D_8_1	Capacidade total de atendimento (público abrangido) da Unidade Básica de Saúde "Anibal Siqueira Cabral" (Cafazal)	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território AMS (UBS)	Única	Prioritário	Indefinido	Próprio - P2	N/D	
D_8_2	Capacidade total de atendimento (público abrangido) da Unidade Básica de Saúde "Armando Porto	SIPLAM	-	-	Anual	Ano anterior	Território AMS	Única	Prioritário	Indefinido	Próprio - P2	N/D	

ORG.: GTPA (2025).

A concepção da FTI e da FTD foi iniciada em meados de 2022 por técnicos do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Londrina, durante a fase final da tramitação do então Projeto de Lei que culminou na Lei Municipal nº 13.339/2022. Nela foram feitas a seleção dos indicadores das leis específicas, a procura por modelos de monitoramento de indicadores, inclusive de outros



municípios<sup>1</sup>, as definições dos requisitos metodológicos dos dados e indicadores, a adaptação dos indicadores às necessidades de monitoramento municipal aos dados disponíveis e às condições locais. Para uma completa cobertura dos temas tratados no Plano Diretor, foi feita uma dupla verificação em relação aos temas da referida norma.

O Sistema de Processamento de Indicadores (SPI) é o software responsável pelo armazenamento, processamento e expedição tanto das planilhas de coleta para os 28 órgãos municipais, quanto do Relatório de Indicadores e da planilha que serve de base para o funcionamento do BI. Nas etapas de processamento, ele permite a consolidação de dados oriundos de diferentes fontes, a aplicação de fórmulas e algoritmos definidos nas Fichas Técnicas de Indicadores (FTIs) e a geração automática de séries históricas e demais métricas. A automatização dos cálculos e a integração com bases de dados institucionais reduzem a incidência de erros e garantem maior confiabilidade às informações geradas, servindo de base para o Painel de Monitoramento de Indicadores (PMI) e outras formas de análise.

A construção do SPI teve como base as informações levantadas tanto para os dados quanto para os indicadores que estão consolidados na FTI e na FTD. Cada dado e indicador é inserido neste software, bem como suas informações técnicas. Com base nesses requisitos e nas informações coletadas junto às secretarias, é possível, por meio do sistema, fazer o cálculo dos indicadores, bem como a produção de um relatório automatizado ou a exportação de uma planilha própria à aplicação do Microsoft Power BI.

---

<sup>1</sup> Os sistemas de indicadores do Município de Vitória (ES) (OBSERVAVIX, 2025) e de avaliação da implementação do Plano Diretor Estratégico de São Paulo (SP) (SÃO PAULO, 2025) vem servindo como ferramentas-modelo para a construção do SIPLAM.



**FIGURA 3:** Sistema de Processamento de Indicadores (SPI) do Sistema de Informações para o Planejamento Municipal.

**CADASTRO DO INDICADOR**

Salvar Novo Pesquisar Visualizar Impressão

Código: **I\_3\_2** | Indicador: Relação demanda/capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) - UBS Armando Porto Alegre (Jardim Ideal) (%)

Indicador | Variáveis do Indicador | Procedimentos de Mensuração

**Publicação do Indicador**  
 Ativo  
 Público

**Origem do Indicador**  
Norma: Próprio  
Código na Fonte: P2  
Necessidade do Indicador: S/I

**Características do Indicador**  
Cálculo: Taxa  
Tipo Visual: Cartográfica e numérica  
Unidade de Medida: %  
Periodicidade de Atualização: Anual  
Recorte Especial: Território AMS (UBS)

**Organização Interna**  
Eixo Temático Principal: A - Saúde e vida  
Eixo Temático Secundário: F - Equipamentos públicos e infraestrutura  
Legislação: Lei Geral  
(Art e Inciso) - Em Especial: 54 (I e II)  
Prioridade para o Município: Prioritário

Lista de Indicadores:  
I\_1 Número de bombeiros por 100.000 habitantes  
I\_2 Gasto municipal em saúde em proporção ao gasto total em saúde  
I\_3 Relação demanda/capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) (%)  
I\_3\_1 Relação demanda/capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) - UBS Anibal Siqueira Cabral (Cafezal) (%)  
**I\_3\_2 Relação demanda/capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) - UBS Armando Porto Alegre (Jardim Ideal) (%)**  
I\_3\_3 Relação demanda/capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) - UBS Arnaldo Agenor Bertone (Fraternidade) (%)  
I\_3\_4 Relação demanda/capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) - UBS Avelino Vieira (Panissa/Maracanã) (%)  
I\_3\_5 Relação demanda/capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) - UBS Carlos Augusto Mungo Genez (Tókio) (%)  
I\_3\_6 Relação demanda/capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) - UBS Clair Pavan (Centro) (%)

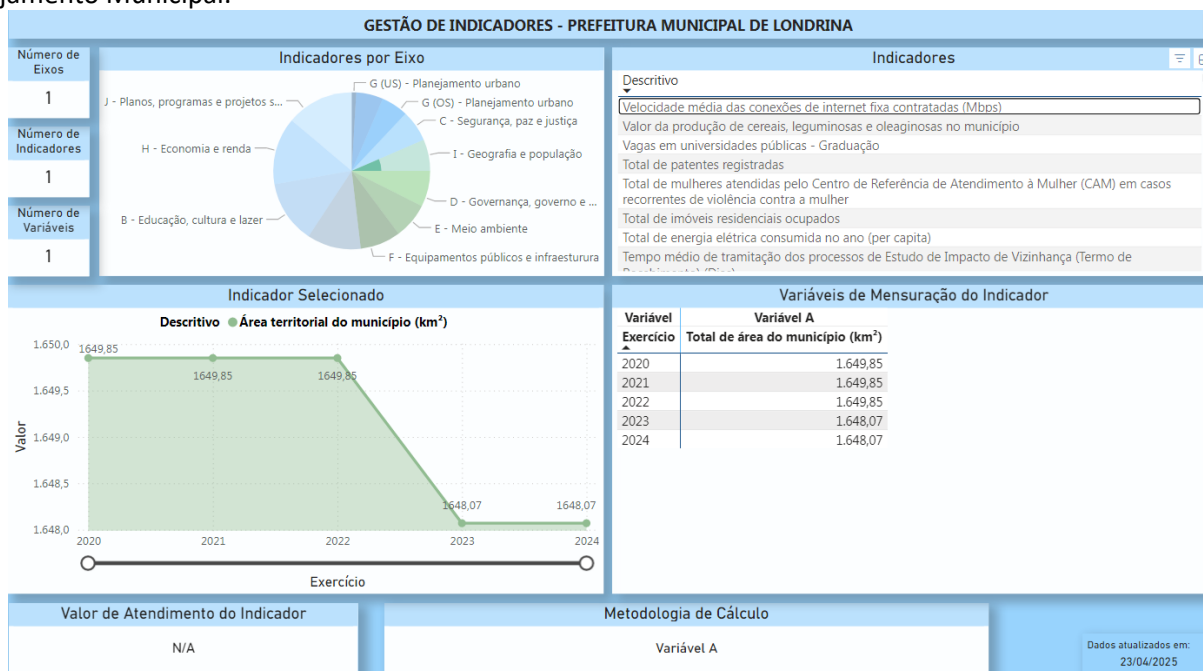
**ORG.:** GTPA (2025).

O Painel de Monitoramento de Indicadores (PMI) foi concebido como a interface visual do sistema de monitoramento. Ele é composto por duas ferramentas: a) Relatório de Indicadores e; b) Painel Inteligente de Monitoramento de Indicadores, construído no Microsoft Power BI. Elas possuem o objetivo facilitar a leitura, a interpretação e o acompanhamento dos indicadores por parte de gestores, técnicos e da população interessada.

Por meio de gráficos, da exposição dos dados que os fundamentam e da metodologia de levantamento, o painel apresenta as principais informações consolidadas pelo Sistema de Processamento de Indicadores (SPI). Sua construção foi concebida para que em etapas futuras estejam nele incluídas metas, alertas e mapeamentos, contribuindo para a análise de desempenho, a avaliação de políticas públicas e a tomada de decisão baseada em evidências, permitindo sua consolidação como uma ferramenta central de transparência e governança.



**FIGURA 4:** Painel de Monitoramento de Indicadores (PMI) do Sistema de Informações para o Planejamento Municipal.



ORG.: GTPA (2025).

Embora a construção de cada um desses três elementos seja contínua, em razão da amplitude do sistema de indicadores e pelo descobrimento paulatino das possibilidades que ele apresenta, este trabalho não é, entretanto, linear. Isso ocorre, pois, as limitações de um componente do SIPLAM influenciam nas possibilidades dos demais, requisitando adequações nas demais estruturas que o compõem antes que os procedimentos seguintes de coleta de dados possam ser efetivados.

Por exemplo: Uma das incumbências do SIPLAM é o monitoramento das realidades educacionais, de saúde e de assistência social no município. Um trabalho incipiente que buscasse identificar apenas a relação entre a demanda e a capacidade dos serviços ofertados, consideraria, na esfera municipal, basicamente em identificar a relação entre a capacidade de atendimento somada das unidades de ensino, de saúde e de assistência social em relação à população municipal total. Contudo, uma análise espacial em escala reduzida, a partir dos recortes territoriais das áreas de abrangência das unidades prestadoras desses serviços, permite identificar quais delas estão com maior saturação da estrutura de atendimento e inclusive avaliar a cobertura espacial desses equipamentos públicos comunitários.

Considerando o SIPLAM em sua totalidade, enquanto alterações na Ficha Técnica de Indicadores para a adequação a este novo modelo de levantamento territorial, com a desagregação



das unidades de atendimento e replicação de seus requisitos, é um processo simples, tanto o SPI quanto o PMI precisam passar por adequações para que possam processar adequadamente o cálculo e a representação desses indicadores desagregados. Além desse exemplo, outros foram os casos nos quais a adequação de um elemento requisitou a modificação dos demais, o que traz complexidade à construção do SIPLAM.

## **2) O FLUXO DO LEVANTAMENTO DE INDICADORES DO SIPLAM**

Para o funcionamento do SIPLAM em uma instituição complexa como a Prefeitura de Londrina, composta por 28 pastas de diversas temáticas, é necessária uma divisão dos trabalhos e fluxos processuais para a coordenação do levantamento, do processamento e da exposição das informações. Essa integração teve início na abertura para adequações na FTI e na FTD conforme a viabilidade apontada pelas secretarias para o levantamento do dado na metodologia requisitada e reflete na definição dos papéis dos diferentes órgãos no funcionamento contínuo do SIPLAM. A definição da metodologia de trabalho contemplou especialmente: a) a solicitação, coleta e recebimento dos dados das secretarias; b); o processo de tabulação dos dados e; c) o cálculo dos indicadores com base nos dados fornecidos.

Os papéis das diferentes pastas foram elaborados considerando alguns objetivos, que são, em especial:

1. A paulatina ambientação e convencimento das diversas estruturas municipais da importância e da viabilidade de que as políticas públicas sejam orientadas e acompanhadas por indicadores de desempenho.
2. A construção e avaliação conjunta dos indicadores com as secretarias das respectivas temáticas e, em especial, com os membros do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano Diretor.
3. O encaminhamento das demandas a partir dos Comitês Internos de Governança Pública para que o seu pessoal promova a integração e organização interna das respectivas pastas para o levantamento dos dados.
4. A preferência à dados coletados em fontes do poder público externas à prefeitura, visando evitar retrabalho na estrutura municipal e inconsistências de informações.



5. A centralização da coleta de dados disponíveis na internet pela Gerência de Pesquisas e Informações, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT), em função suas atribuições regimentais.

6. A centralização das etapas de envio, recebimento e inserção dos dados no SPI a partir da Gerência de Governança Pública da Secretaria Municipal de Governo.

Na estrutura concebida, a SMPOT centraliza a coleta dos dados de fontes externas à prefeitura, enquanto as pastas do Poder Público Municipal, conforme suas especificidades, coletam os demais dados sobre os temas de sua atribuição e os repassam à SMPOT quando estes não estão disponíveis na internet. Nessa estrutura o IPPUL e o SIGLON também são agentes de destacada importância, tanto pela sua relação com o Plano Diretor, quanto pela função de especialização das informações levantadas, seja para cálculo dos indicadores, seja para a exposição cartográfica das informações aos cidadãos.

A seguir consta o modelo de fluxo processual elaborado para o SIPLAM, integrando os agentes e procedimentos necessários à operacionalização do sistema.

## **2.1) FLUXO PROCESSUAL DO LEVANTAMENTO E MENSURAÇÃO INFORMAÇÕES NO SIPLAM**

**1) INÍCIO:** A solicitação de levantamento de dados é encaminhada, pela SMG-GGP, às secretarias por meio dos Comitês Internos de Governança Pública.

### **2) VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DOS DADOS**

**DECISÃO 1:** O dado solicitado está disponível em páginas do poder público?

**SIM:** A SMPOT coleta os dados diretamente junto às entidades externas, em suas páginas eletrônicas.

**NÃO:** A secretaria-fim coleta os dados em suas bases internas.

### **3) VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MAPEAMENTO**

**DECISÃO 2:** O dado requer mapeamento para cálculo do indicador?

**NÃO:** Secretaria-fim ou SMPOT entrega os dados diretamente à SMG.

**SIM:** Os dados são enviados o IPPUL/SIGLON especializar as informações usando softwares de informação geográfica e extrair os dados quantitativos referentes às unidades territoriais.

**4) VALIDAÇÃO DOS DADOS:** Os dados coletados são retornados à SMG para conferência e validação.



**5) PROCESSAMENTO NO SPI:** Após validação, os dados são inseridos no Sistema de Processamento de Indicadores (SPI) para combinação com outros dados e cálculo dos indicadores.

**6) PUBLICAÇÃO:** A última etapa do processo é realizada com o término do processamento no SPI, consistindo na elaboração do relatório automatizado e da disponibilização dos dados em BI.

Por meio dos Processos SEI 19.005.080660/2024-20 e 19.005.172035/2024-11 foram feitas sondagens iniciais junto às secretarias sobre a disponibilidade e viabilidade de levantamento dos dados requisitados, a apresentação dos links em que os dados publicados em outros órgãos estavam disponíveis, conforme levantamento prévio do GTPA, bem como aberto espaço para sugestões de adequações metodológicas. Com essa resposta de tais órgãos, identificamos que cerca de 70% dos dados inicialmente requisitados poderiam ser levantados. Avaliando a disponibilidade do conteúdo inicialmente cogitado, passamos para as etapas de ajustes na FTI, no SPI e no PMI para consolidar as bases que guiarão o novo levantamento junto às secretarias, agora dos dados em si.

Após esse levantamento inicial foi concluída a primeira versão dos três elementos do SIPLAM. Na sequência foi conduzido um levantamento piloto de dados junto ao IPPUL e a SMPOT. A escolha desses órgãos se deveu à quantidade e abrangência das informações que estão sob as respectivas responsabilidades. Com a entrega dos mesmos, por meio do Processo SEI 19.005.017795/2024-59, os dados foram validados e inseridos no SPI, posteriormente resultando em um primeiro relatório parcial de indicadores e em uma extração para exposição via BI.

Para concluir, os requisitos legais ao monitoramento de indicadores fornecem o suporte necessário à implantação e continuidade para o SIPLAM, sistema que tende a se tornar ainda mais robusto conforme a sua adesão como ferramenta para o controle social e planejamento dos trabalhos no poder público. Esta primeira entrega, realizada em abril de 2025, tem a função de apresentar à população os resultados iniciais e aqueles potenciais que deverão ser consolidados com as próximas etapas, considerando o trabalho conjunto com as 28 pastas que compõem o organograma do poder público municipal.